



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.004, DE 28 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1206
Data: 28/05/24

“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **destituído** das funções de **Subinspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS – RE 13.966**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.067/2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo